



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1691/2014

JARDIM, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL
A UNIESP PARA CONSTRUÇÃO DE
SUA SEDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE
JARDIM**, no uso de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo, a efetuar a doação do lote de terreno urbano determinado pelo número **01(UM), da Quadra 12(DOZE), medindo dito lote uma área de 3.332,48 m², (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS E QUARENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS)**, situado no loteamento denominado “PARQUE INDUSTRIAL CARLOS SOUZA MEDEIROS”, nesta cidade de Jardim – MS, objeto da matrícula n. 18.375, ficha 001, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Jardim – MS, para o fim de ser construída a sede da UNIESP no município de Jardim – MS.

Art. 2º - A transferência do imóvel de que trata o art. 1º, far-se-á, mediante Escritura de Doação, tendo como valor a previsto na Pauta Fiscal do Município de Jardim – MS, onde deverá constar o prazo de 02 (dois) anos, para ser construída a sede da entidade, sob pena de reversão do imóvel ao Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal